



ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N.º	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
029/2025	598/2025	011/2024	104/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

BENEDES SOARES BATISTA

CNPJ: 23.303.444/0001-00

AV. ROBERTO SILVEIRA, 1622 LJ 01. MONTE ALEGRE – PATY DO ALFERES - RJ

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo, tinta acrílica, massa acrílica, solvente, etc.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Massa acrílica 18l	200	-	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
6	Massa acrílica galão 3600l	200	-	R\$ 22,38	R\$ 4.476,00
7	Massa corrida PVA balde 18l	150	-	R\$ 19,88	R\$ 2.982,00
39	Solvente Galão de 5l	110	-	R\$ 56,74	R\$ 6.241,40
40	Água raz (lata) 900ml	100	-	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
43	Redutor 5l	110	-	R\$ 56,74	R\$ 6.241,40
Total					R\$ 30.704,80

VALOR TOTAL

R\$ 30.704,80 (trinta mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos)

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros materiais de consumo.

Projeto/ Atividade – 2211 – Limpeza, conservação e manutenção de louçadouro

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 598/2025

Data: 05/05/2025 fls. 08

Rubrica:

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de cabo frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento

Cabo Frio, 15 de maio de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF CONTRATANTE

**BENEDES
SOARES**

**BATISTA:23303
444000100**

Assinado de forma digital
por BENEDES SOARES
BATISTA:23303444000100
Dados: 2025.07.08
14:45:34 -03'00'

BENEDES SOARES BATISTA
CONTRATADO

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907